Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas solicite a Secretaria Municipal de Assistência Social, que busque parceria junto a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc) que através da adesão já feita pelo município ao Programa SER FAMÍLIA, faça a implantação do Projeto Ser Criança em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Indico que busque parceria junto ao Estado para a implantação do Projeto SER Criança, o mesmo tem por objetivo atender as famílias que tenham crianças em idade escolar, em faixa etária de até 12 anos, o valor recebido por mês poderá ser usado unicamente para a compra de vestuário, gêneros de primeira necessidade e materiais escolares. O cartão é único por família, independente do número de crianças.

O SER Criança tem como objetivo ofertar atividades de desenvolvimento para crianças no contraturno escolar, como, por exemplo, aulas de música, dança, esportes, artes, reforço escolar, tudo com foco na melhoria da qualidade de vida das crianças participantes.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PSD